PROJETO DE LEI Nº 39 /2021 DE 09 DE setembro DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, mediante decreto, abrir crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e criar fonte nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0513 – SAÚDE PARA TODOS
05.01.10.302.0513-2.150-Programa de Saúde da Família
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0513 – SAÚDE PARA TODOS
05.01.10.302.0513-2.165-Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

TOTA..... R$ 200.000,00

Fonte de recursos 181 – Emenda Parlamentar com finalidade definida

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será usado *como recursos os definidos no artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, em --09-- de Setembro de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

OFÍCIO MENSAGEM Nº 032 **/2021 DE** 09 **DE** setembro **2021**

Exmo. Sr.
Alex Parreira Borges
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 02.61245
Fls.: 2700 *Livro:* 002.
Data: 09/09/2021 *Às:* 13 horas
Luciranda.
Assinatura

Ilustre presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos por meio desta, perante esta Colenda Casa de Leis, apresentar as justificadas ao presente Projeto de Lei que, abre crédito especial e dá outras providências

Tal propositura é para que o município aplique os recursos recebidos do Estado de Goiás, referente, a emenda parlamentar individual em exames laboratorial.

Assim, solicitamos aos ilustres Pares desta Casa de Leis, que o presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, em 09 de ---- setembro de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal